



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Volnei Falcade	
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2810

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de mão de obra necessária ao conserto e manutenção do caminhão Ford toco, placa IUJ8901, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, utilizado no transporte de materiais e de britagem destinados à manutenção das estradas municipais.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária para possibilitar o conserto e a manutenção do caminhão Ford Toco, placa IUJ8901, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, veículo utilizado no transporte de materiais e de britagem destinados à execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais. A realização dos reparos é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do caminhão, garantindo sua disponibilidade para o atendimento das demandas da Secretaria e a continuidade dos serviços públicos. A indisponibilidade do veículo poderá comprometer o transporte dos materiais necessários às obras e à manutenção da malha viária municipal, prejudicando a execução dos serviços e podendo ocasionar maiores custos ao Município. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução da mão de obra necessária ao reparo.

3. Motivação da Contratação:

A contratação é motivada pela necessidade de recuperar e manter em condições adequadas de funcionamento o caminhão Ford Toco, placa IUJ8901, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento no transporte de materiais e de britagem empregados na manutenção das estradas municipais. A realização do conserto é indispensável para assegurar a disponibilidade do veículo e evitar a paralisação ou redução da capacidade de execução dos serviços de manutenção da infraestrutura viária.

4. Objetivos da Contratação:

A contratação tem como objetivo realizar os reparos necessários no caminhão Ford toco, placa IUJ8901, mediante o fornecimento dos materiais especificados e a execução da mão de obra correspondente, restabelecendo suas condições adequadas de funcionamento e segurança. Busca-se, com isso, garantir a continuidade da utilização do veículo no transporte de materiais e de britagem destinados à manutenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

e conservação das estradas municipais, evitando a paralisação dos serviços, preservando o patrimônio público e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços de interesse da coletividade.

5. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

5.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	10	UN	Eletrodo revestido	R\$ 85,68	R\$ 856,80
02	120	LB	Oxigênio	R\$ 3,50	R\$ 420,00
03	45	UN	Eletrodo de aço manganês	R\$ 43,17	R\$ 1.942,65
04	35	KG	Chapa de aço	R\$ 25,80	R\$ 903,00
05	02	UN	Capa prensável hidráulica	R\$ 20,45	R\$ 40,90
06	01	UN	Filtro de combustível 30	R\$ 458,00	R\$ 458,00
07	01	MO	Mão de Obra	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
TOTAL					R\$ 9.021,35

5.2. Justificativa para a quantidade desejada:

As quantidades previstas foram definidas de acordo com a necessidade identificada para a execução dos reparos necessários no caminhão Ford toco, placa IUJ8901, contemplando os materiais e a mão de obra necessários à realização do conserto. Os quantitativos correspondem aos itens necessários para atender à demanda identificada e possibilitar o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo, não havendo previsão de aquisição de materiais em quantidade superior à necessidade atual. Dessa forma, os quantitativos estabelecidos são suficientes para a execução dos serviços de reparo e para o retorno do caminhão às atividades de transporte de materiais e britagem para manutenção das estradas municipais.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Os serviços deverão ser iniciados em até 1 dias e concluídos em até 5 dias.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Volnei Falcade

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Cotiporã, 05 de outubro de 2026.

Volnei Falcade

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento